ID: 14D18F8BD5654

CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 064, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI PI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 111 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 54 da lei nº 032, de 20 de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

1º. **NOMEAR** FRANCISCO DE ASSIS SOUSA JUNIOR, CPF 050.134.113-78, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí - PI, em 03 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Dados: 2023-10-03 10:40:26 -03'00'

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
Prefeito Municipal

Rua: Eliseu Ribeiro, 15 Centro - CNPJ N.º 01.612.573/0001-39
CEP: 64.514-000 - CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

ID: A0640278A4504

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
C.G.C 02.872.400/0001-12 Praça São Miguel s/n Matias Olímpio - PI CEP: 64.150-000

PORTARIA GPCM Nº 05 DE 01 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUCIANO OLIVEIRA DE AGUIAR DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **LUCIANO OLIVEIRA DE AGUIAR**, brasileiro, portador do RG Nº 3.524.927 - SSP/PI, e inscrito no CPF sob o Nº 063.586.703-60, do Cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE** da Câmara Municipal de Matias Olímpio/PI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com data a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete da Câmara Municipal de Matias Olímpio Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Roberto Ítalo de Freitas Lima
Presidente

ID: 34FC674D49F44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 026/2023. Processo Administrativo nº 053/2023. Contrato nº 053/2023. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado a empresa **WS CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.681.329/0001-51.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS PARA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, NO ESTADO DO PIAUÍ. OS SERVIÇOS INCLUEM A DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS E A APRESENTAÇÃO DE MÁGICOS E ANIMADORES. Recursos:. **CRAS/CUSTEIO: PROGRAMA: 08.244.0016.2148.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 660. FMAS: PROGRAMA: 08.244.0016.2150.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500.** Valor Global de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Assinatura: 03/10/2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 03 de outubro de 2023.

Prefeito Municipal

ID: E1302F7299424

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 025/2023. Processo Administrativo nº 052/2023. Contrato nº 052/2023. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado a empresa FERNANDO EMANUEL ARAGÃO SOUZA 06212520348, inscrita no CNPJ nº 45.508.729/0001-01. Objeto: Contratação dos serviços de AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. Recursos:. **CRAS/CUSTEIO: PROGRAMA: 08.244.0016.2148.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 660. FMAS/ REPASSE: PROGRAMA: 08.244.0016.2150.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500.** Valor Global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo 5.000,00(cinco mil reais) mensais. Assinatura: 29/09/2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 29 de setembro de 2023.

Prefeito Municipal